



DECRETO-A N.º 584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Patrimônio Móvel e Imóvel da SEMUS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Patrimônio Móvel e Imóvel da Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- I** – Antônio Claudio de Jesus;
- II** – Sylvio Marins Junior;
- III** – Mariana Guimarães Alvarenga;
- IV** – Débora José Paes;
- V** – João Batista Laurindo Nogueira;
- VI** – Rodrigo Fernandes Sangali.

Art. 2º Os servidores citados no artigo anterior farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto 6403/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o decreto-A nº.519/2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 10 de novembro de 2023.

CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA
PREFEITO DE ANCHIETA EM EXERCICIO